



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

AUTORIZAÇÃO

Na condição de responsável pela autorização de despesas, e em atenção ao documento de requisição e justificativa apresentados pelo Diretor Administrativo e de acordo com as condições apresentadas no termo de referencia relacionado a **contratação de profissional para ministrar curso de oratória para os Vereadores Mirins e Suplentes da Câmara de Vereadores de Massaranduba-SC**, concedo por meio desta, a **AUTORIZAÇÃO** para o início do processo de contratação.

Solicita-se encaminhar o expediente ao setor de licitações para as devidas providências.

Massaranduba, SC, 03 de Abril de 2024.

MAICON KUHNEN
Presidente